



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF 476.416.571-68, do Cargo de Programador de Finanças (CC-09), da Secretaria Municipal de Finanças;
- 2. WILLBERTHY ASSUNÇÃO LOPES**, inscrito no CPF/MF 421.200.738-05, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**